

## DECRETO Nº 25954 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

### Denomina sede de Órgão Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

considerando o falecimento prematuro do Dr. Fernando Alves Martins Villas Bôas Filho, então Superintendente de Controle de Zoonoses, Vigilância e Fiscalização Sanitária do Município do Rio de Janeiro;

considerando a relevante, incansável e transformadora atuação do Dr. Fernando frente àquele órgão, tornando-o peça de destaque e excelência no cenário nacional respectivo;

considerando a política de valorização da contribuição inestimável do funcionário público, em sentido amplo, merecedora de todas as homenagens, pelo profissionalismo e qualidade procuradas imprimir pela Administração Municipal, e que encontrou plena ressonância na capacidade gerencial e laborativa no desempenho do cargo de Superintendente aludido.

DECRETA

Art. 1º Fica denominada Fernando Villas Bôas Filho a sede da Superintendência de Controle de Zoonoses, Vigilância e Fiscalização Sanitária do Município do Rio de Janeiro, ora localizada na Rua do Lavradio, nº 180, nesta Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Governo providenciará a confecção da placa alusiva que ora se determina, competindo-lhe ditar-lhe as especificações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2005. - 441º ano de Fundação da Cidade

CESAR MAIA